



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- Portaria Ministerial nº 25, de 05/02/2013; Portaria nº 243, de 22/03/2013 e Portaria nº291, de 11/04/2013, publicadas no D.O.U. de 06/02/2013, 27/03/2013 e 12/04/2013, respectivamente;
- Lei nº 12.772/12 e nº 12.863/13, Artigo 10º, publicadas no D.O.U. de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- Edital nº 21/2022–UFPI, de 31 de outubro de 2022, DOU de 3 de novembro de 2022, Edição: 208, Seção: 3, pg: 80;
- Retificações publicadas no DOU de 7 de novembro de 2022, Edição: 210, Seção 3, pg:101; de 17 de janeiro de 2023, Edição: 12, Seção 3, pg 73;
- Homologação pelo AR nº 311/2023, de 23 de fevereiro de 2023, DOU de 28 de fevereiro de 2023, Edição: 40, Seção: 1, pg: 30.
- o Processo nº 23855.005689/2023-50,

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei Nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei Nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/98, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Denominação Adjunto A, em regime de 40h, área Língua Fisiologia Humana, com lotação na Coordenação do Curso de Biomedicina, Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, FRANCISCA BEATRIZ DE MELO SOUSA, para o Código de Vaga nº 0934461.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES

Vice-Reitor